

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514732-91.2013.8.06.0000,

RESOLVE nomear ROZILDA HELENA FAÇANHA, Técnica Judiciária, Matrícula nº 343, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Manoel Cefas Fonteles Tomaz.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

NOTIFICAÇÃO A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500207-59.2013.8.06.0112, RESOLVE notificar, para fins de direito, que ANA CARLOTA ESMERALDO CALLOU PINHEIRO, Diretora de Secretaria DJS-3, matrícula nº 2399.1/7, lotada na 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, passou a assinar ANA CARLOTA ESMERALDO CALLOU, conforme sentença transitada em julgado de divórcio, averbada à Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Maria Júlia 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca do Crato, Matrícula 017939 01 55 2001 2 00001 032 0000064 32, datada de 24 de outubro de 2001, no Livro B-1AUX, às fls.32v, sob o nº 64, datada de 25 de junho de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 998/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo nº 8510892-73.2013.8.06.0000,

RESOLVE conceder, a partir de 11 de julho de 2013, ao Soldado PM MAXIMIANO SILVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 10371 a gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, conforme Boletim do Comando Geral nº 125, de 09 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 999 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512966-03.2013.8.06.0000,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que institui a Gratificação de Estímulo a Interiorização (GEI) para os servidores do Poder Judiciário estadual lotados em comarcas do interior que apresentem Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) até 0,799;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1246/11, de 09 de setembro de 2011, que relacionou as comarcas para implantação da GEI,

RESOLVE:

Art.1º Cessar, a partir de 30 de julho de 2013, para a servidora LARISSA BARBOSA DANTAS, Analista Judiciária SPJNS, especialidade Execução de Mandados, matrícula nº 8318.1/6, a percepção da Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude do final de sua disposição para a Comarca de Pindoretama e seu retorno para a Comarca de Senador Pompeu.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE